### MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

#### 2. DO OBJETO

**2.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER A LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES para servidores públicos municipais do Município de Planalto-PR, para **aquisição parcelada**, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa

# 4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

- **4.1.** A contratação ora pretendida decorre da necessidade de maior organização, agilidade e segurança nos processos de aposentadorias nos Regimes Próprios de Previdência Social, e em conformidade com a legislação previdenciária dos RPPS.
- **4.2.** Caracterizado por sua versatilidade e facilidade de operação, o programa visa resolver com agilidade e total eficiência os complicados cálculos de concessão de benefícios nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estando em conformidade com a legislação vigente.
- **4.3.** O sistema é flexível e permite o acesso em qualquer computador conectado à internet, oferecendo mais mobilidade e praticidade ao usuário, sendo necessários unicamente login e senha. Oferece a vantagem de ser multiusuário, permitindo o acesso simultâneo ao programa por vários usuários. Compatível com os navegadores mais recentes disponíveis no mercado, sendo estes: Internet Explorer 9 ou superior, Firefox 3 ou superior, Google Chrome, Safari e Opera.

### MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**4.4.** Considerando que o valor do objeto da compra é menor que R\$8.000,00, sugere-se que a aquisição do produto seja realizado por meio de uma Dispensa de Licitação, como está previsto no Art.24 da Lei de Licitações 8.666/93.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
				unitário	total
	Licença de uso anual do sistema para cálculos de aposentadorias e pensões	01	UN	3.900,00	3.900,00
TOTAL					3.900,00

O custo estimado para a contratação é de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **6.1.** A empresa deverá garantir disponibilidade do sistema durante 07 (sete) dias por semana das 07:00 às 19:00 horas, horário de Brasília. Quando do não cumprimento deste índice, a empresa ressarcirá proporcionalmente as horas em que ficou inacessível, mediante solicitação.
- **6.2.** A empresa deverá garantir a disponibilidade para consulta das certidões emitidas pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data do término do contrato;
- **6.3.** Será realizado, diariamente e automaticamente, *backup* de todos os dados contidos no sistema, para que se proceda à restauração em caso de falha ou danos de equipamentos.
- **6.4**. A empresa deverá conter o recurso de criptografia, impedindo que os dados sejam obtidos ou alterados enquanto submetidos pela internet.
- **6.5**.O certificado digital necessita estar incorporado ao site, que assegura as transações online, troca eletrônica de documentos, mensagens e dados. Possuem presunção de validade, uma vez que o certificado é emitido por autoridade certificadora mundialmente reconhecida.

## **MUNICIPIO DE PLANALTO**



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**6.6.**O sistema precisa conter um mecanismo de autenticação que permite, somente aos usuários devidamente cadastrados e autorizados, acessar as informações. Desta forma, os usuários sem autorização de acesso não poderão obter ou danificar dados, relatórios ou qualquer outra informação contida no sistema.

### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**7.1**.O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta Municipalidade.

Planalto, 08 de outubro de 2018.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle
Prefeito Municipal